DECRETO N. 2.399, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2015/2017.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde registrado nos autos do processo administrativo n. 49/1994, bem como todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei Municipal n. 31/93, com redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes dos usuários:

a) OSCIP Boracéia Viva:

1. Ermínio Araújo Aguiar, titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima, suplente.

b) Grupo Vivência de Bertioga:

1. Myriam Chaves Polovaniuk, titular;
2. Walter Olencar Alves, suplente.

c) Instituto Irmão Sol:

1. Teresa Cristina Pinho Favaretto, titular;
2. Ilza Gomes Furquim, suplente.

d) ONG Crescer:

1. Ditmar Schmidt, titular;
2. Udo Stellfeld, suplente.

e) Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga:

1. Amilton Batista Santos, titular;
2. Marisa Gomes Negro, suplente.

f) Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais – SIPROEM:

1. Joanice Gonçalves Santos Baptista, titular;
2. Aparecido Fernando da Silva, suplente.

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde;

a) Conselho Regional de Enfermagem/SP:

1. Ana Paula Martins, titular;
2. Luciano André Rodrigues, suplente.

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga:

1. Silsan Araújo de Paula Sereno, titular;
2. Angélica Xavier Pereira, suplente;

c) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Litoral Norte e Sul – SINTRASAÚDE:

1. Rosangela Aparecida Bezerra dos Santos Marques, titular;
2. Lucas Francisco de Oliveira, suplente.

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Manoel Prieto Alvarez, titular;

b) Luiz Antônio Batista Simões – suplente

c) Cassio Luiz Rosinha – titular

d) Walter Tavares Junior – suplente

IV – representante dos Prestadores de Serviços Privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Instituto CAMPB:

1. José Martins Filho, titular;
2. Plinio Lima Aguiar, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de outubro de 2015. (PA n. 49/1994)

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município